

**A escola no combate à violência sexual na infância  
e adolescência: uma revisão integrativa**

**Schools in combating sexual violence in children  
and adolescents: an integrative review**

**La escuela en el combate a la violencia sexual en niños  
y adolescentes: una revisión integradora**

**Susana Regina Russo**

Universidade Estadual de São Paulo (Unesp), Araraquara/SP – Brasil

**Fernando Luis de Almeida**

Faculdade de Tecnologia de Itaquera Prof. Miguel Reale (Fatec), São Paulo/SP – Brasil

**Resumo**

O presente artigo aborda a violência sexual na infância e adolescência no ambiente escolar como meio secular e universal de discussão, de formação e de combate. Dessa forma, o trabalho relata uma pesquisa exploratória, desde os precedentes históricos da Antiguidade até a contemporaneidade. Sistematizada em uma revisão integrativa a partir da análise quali-quantitativa das expressões da violência e das tecnologias correlatas e seus subgêneros reportados por Neves *et al.*, Leão, Ribeiro, entre outros. Diversos artigos científicos e jornalísticos - publicados entre 2003 e 2023 - foram analisados no contexto da violência sexual e do protagonismo das instituições escolares. Os autores defendem que a educação pode ser um meio de prevenção contra à violência sexual na infância e adolescência, enfatizando a importância da educação sexual no currículo das escolas do ensino fundamental ao médio. Nesse sentido, conclui-se, a partir da análise de dados, que a violência sexual é uma problemática secular persistente e, no Brasil, está longe de ser resolvida.

**Palavras-chaves:** Violência sexual, Infância, Adolescência, Educação, Proteção

**Abstract**

This article addresses sexual violence in childhood and adolescence in the school environment as a secular and universal means of discussion, training and combat. In this way, the work reports an exploratory research from the historical precedents of antiquity to the contemporaneity. These were systematized in an integrative review from a quali-quantitative analysis of violence expressions and related technologies and their subgenres reported by Neves *et al.*, Leão, Ribeiro, among others. Several scientific and journalistic articles - published between 2003 and 2023 - were analyzed in the context of sexual violence and the protagonism of educational institutions. The authors argue that education can be a means of preventing sexual violence in childhood and adolescence. They emphasize the importance of sex education in the curriculum of schools from elementary to high school. In this sense, it is concluded from the data analysis that sexual violence is a persistent secular problem, and, in Brazil, it is far from being resolved.

**Keywords:** Sexual violence, Childhood, Adolescence, Education, Protection

## Resumen

Este artículo aborda la violencia sexual en la niñez y en la adolescencia en el ámbito escolar como medio secular y universal de discusión, formación y combate. De esta forma, el trabajo relata una investigación exploratoria, desde los precedentes históricos de la antigüedad hasta la contemporaneidad, que fue sistematizada en una revisión integradora a partir del análisis cuali-cuantitativo de las expresiones de la violencia y de las tecnologías afines y sus subgéneros relatados por Neves *et al.*, Leão, Ribeiro, entre otros. Se analizaron varios artículos científicos y periodísticos -publicados entre 2003 y 2023 - en el contexto de la violencia sexual y del protagonismo de las instituciones educativas. Los autores argumentan que la educación puede ser un medio de prevención de la violencia sexual en la niñez y en la adolescencia, enfatizando la importancia de la educación sexual en el currículo de las escuelas desde la Enseñanza Básica hasta la Secundaria. En ese sentido, se concluye a partir del análisis de los datos, que la violencia sexual es un problema secular persistente y, en Brasil, está lejos de ser resuelto.

**Palabras clave:** Violencia sexual, Infancia, Adolescencia, Educación, Protección

## 1. Introdução

A violência é um tema secular e polêmico. Leão (2020) afirma que a violência, segundo o dicionário Aurélio, é uma palavra que provém do latim e significa ato de violentar, abusar da força, tirar a liberdade, coagir, oprimir, entre outras expressões que possam cercear outrem.

A violência é considerada uma violação das normas e condutas sociais, dentro de uma relação de desigualdade hierárquica, em um processo de dominação em que há agressões e manipulações por parte do dominador sobre a vítima, a dominada (Minayo, 2013). Nesse sentido, a violência é todo ato de opressão e/ou de agressão física, verbal, emocional, sexual, entre outras.

Por um recorte histórico, destaca-se na Idade Antiga - já no final do período Paleolítico (Idade da Pedra Lascada) - os primeiros indícios de violência generalizada entre os humanos. Estavam e estão correlacionados aos desenvolvimentos tecnológicos e aos momentos históricos, associando-os aos indivíduos munidos da ética situacional e do contexto social (Bretan, 2012).

Há cerca de 13.400 anos, em Jebel Sahaba, no norte do Sudão, descobriu-se um cemitério com mais de 61 pessoas, que foram mortas por sucessivas ações de violências provocadas por objetos atirados (Criado, 2021). Tal afirmação sustenta uma conexão entre o domínio da tecnologia de

lançamento de projéteis, que permitiu atirar objetos com um ganho de energia cinética e, conseqüentemente, maior força ao atingir um alvo a partir de uma distância segura. No caso, esses alvos eram seres humanos (Criado, 2021).

No ano de 2012, a violência entre os humanos pôde também ser comprovada no cemitério de Nataruk (há 10 mil anos). Alguns corpos perfeitamente preservados mostraram sinais de violência entre os “27 indivíduos, incluindo homens, mulheres e crianças, provavelmente foram jogados em um pântano [...]”. Apresentavam lesões causadas por atos de violência, e dois deles, incluindo uma mulher grávida, tinham suas mãos amarradas (Patou-Mathis, 2020).

Pelos nossos estudos, tudo indica que as mãos amarradas de uma mulher grávida nos levam a refletir sobre uma possível violência sexual e sua perpetuação ao longo da história da humanidade e do contexto de diversos momentos éticos das sociedades, desde as mais rudimentares até as sociedades contemporâneas. Nesse sentido, sabe-se que as interações humanas de competição por busca de alimentos ou por manutenção de territórios levaram as sociedades do período Neolítico aos conflitos. Não obstante, à violência sexual (Gonini; Ribeiro, 2015).

Ressalta-se que, nos primórdios do período Paleolítico, não havia competição sexual entre os homens, e sim uma relação carnal harmoniosa, sem competições ou rivalidades entre o feminino ou masculino. Pelo contrário, ambos os sexos tinham o seu valor, a mulher com um valor indescritível por possuir o útero, os ovários, a vagina e conseguir gerar a vida (Gonini; Ribeiro, 2015). As tecnologias da época, junto aos novos rearranjos sociais, segmentaram o homem e a mulher pela divisão sexual e do trabalho.

No período Mesolítico, há relatos da existência de sinais de violência que podem ser comprovados - nos restos ósseos humanos de Muge -, a partir dos sinais traumáticos identificados por Antunes e Cunha (1992/93). Carvalho (2009) tem análise similar e reporta que “as indústrias líticas recorrem a tecnologias e a processos de talhe expeditos, mas podendo ser também especializados no aprovisionamento de matérias-primas líticas (oficinas de talhe)”. Outro indício de tecnologia, foi a construção de armas utilizadas para a prática de violências.

No decorrer da Idade Antiga, considerando o período Neolítico (Idade da Pedra Polida), o homem aprendeu a plantar e a caçar, deixando de ser nômade e se fixando em um lugar, gerando a rivalidade que antes era inexistente. A tecnologia novamente presente; nessa ocasião, ocorria uma disputa pela caça (aprimoramento das armas arco e flecha) e pelos melhores territórios para o plantio (surgimento das ferramentas agrícolas).

Além disso, o homem começava a dominar a função reprodutora estabelecida como transmissora hereditária, através da masculinidade, colocando a mulher em segundo plano. Surgia, então, o poder patriarcal, logo, a violência (Gonini; Ribeiro, 2015).

Na Idade Média, não se pode falar de sexo ou sexualidade, sem considerar a relação da Igreja Católica. Sabe-se que “a relação sexual era um ritual de poder e identidade masculina, em que a virilidade está na força da penetração e na ejaculação” (Domingues, 2018). “Neste caso, o homem vai à mulher como quem vai à privada; para satisfazer uma necessidade” (Rossiaud, 2002).

A igreja exigia dos casais três longos períodos de abstinência sexual: Natal (30 a 35 dias), Quaresma e Páscoa (47 a 62 dias) e Pentecostes (50 dias). Relações sexuais eram proibidas, também, aos domingos, Dia do Senhor, às quintas-feiras e sextas-feiras consagrados para a preparação da comunhão, e nas festas de santos em particular. **O casal também devia se abster de sexo durante a gravidez da mulher, na quarentena após o parto, no período de aleitamento e nos dias de regras menstruais.** Os períodos de interdição ao sexo eram tantos que podiam chegar a 250 dias no ano. (Domingues, 2018, p. 01, grifo nosso)

Durante a Idade Média, sabe-se que as crianças eram misturadas aos adultos. Logo, após o desmame (por volta de sete anos), já partilhavam de todas as vivências com eles, sem qualquer restrição (Ariès, 1978).

Nas casas, não havia separação entre os quartos das crianças e dos pais, nem a noção de acomodação apropriada para elas; tampouco havia jogos específicos para crianças, tanto elas quanto os adultos partilhavam das mesmas brincadeiras. A vida adulta não possuía nenhum segredo. Tamanha exposição fazia com que, desde muito cedo, as crianças também soubessem tudo sobre sexo e era comum o toque pelos adultos nos genitais das crianças. (Ariès, 1978 *apud* Vagliati, 2014, p. 25)

Durante a Idade Média, houve avanços significativos, particularmente, no campo das ciências e do desenvolvimento de tecnologias, como os

primeiros moinhos de vento, sistemas mecânicos e automáticos para impressionar visitantes (sempre controlados pelo clero).

O período é muito analisado pelas mazelas e cicatrizes sociais deixados pelos seus aspectos negativos, ou seja, “a violência e a crueldade política, a perseguição religiosa, o teocentrismo, a degradação econômica e a estagnação cultural” (Rosa, 2012).

[A] noção da sexualidade da criança, na Idade Média, passa a ser modificada na Idade Moderna, na primeira, a criança era tida como um pequeno ser sem desejos, podia-se fazer livremente brincadeiras com cunhos sexuais, que elas não seriam afetadas, enquanto, na Era Moderna, surge uma nova visão da infância, esta deveria ser agora cuidada e resguardada de toda e qualquer exposição imoral e sem pudor, a que antes era submetida. O sentimento da inocência infantil aparece com a finalidade de preservar a criança das exposições que até então estava sujeita. (Oliveira; lone, 2006, p. 29)

Os fatos históricos indicam que a violência sexual contra a criança sempre existiu, com variações de acordo com a cultura e a época. É possível constatar essa violência infligida, em especial, contra meninas e mulheres, devido à sociedade patriarcal, na qual todos os poderes e decisões pertenciam ao homem, pai e chefe da família. Contudo, na sociedade grega, há registros de prostituição de meninos e de adultos que mantinham relações sexuais com crianças de ambos os sexos (Vagliati, 2014).

Avançando na história, chega-se ao período contemporâneo. Partindo do Brasil da era Colonial, a violência sexual foi amplamente registrada por diversos estudiosos (Almeida, 2004). Com a chegada dos europeus ao Brasil, a começar pelo relato de Pero Vaz de Caminha, ao rei Dom Manuel, em 1 de maio de 1500.

Ele descreveu os corpos das indígenas e afirmou que as moças andavam “mostrando suas vergonhas”, detalhando o que via ao chegar na terra desconhecida. Abordava os corpos das indígenas e a terra encontrada, demonstrando, segundo Souza *et al.* (2018), que o propósito de Pero Vaz, na escrita da carta, envolvia interesses econômicos e colonizadores ligados à Portugal e à cultura europeia, altamente tecnológica para a época.

O período colonial foi marcado pela escravização negra e indígena. Esses grupos eram submetidos a todo tipo de violência, incluindo a sexual (Almeida, 2004). As mulheres negras e indígenas eram consideradas “propriedade privada” de seus senhores (Lacerda, 2010). Portanto, eram

obrigadas a consentir quaisquer relações sexuais imputadas por eles. As esposas desses senhores, quando descobriam tal ato, castigavam as escravas que eram apenas vítimas naquele contexto (Lacerda, 2010).

Similar à relação de submissão ocorrida no período colonial, atualmente, o abuso sexual pode ser comparado com a relação de submissão das escravas ao senhor, que intimidava a vítima. Portanto, a história da humanidade, esteve e está marcada pela violência, dentre elas, a sexual. A violência sexual contra crianças e adolescentes, presente nas relações humanas, perpassa todos os espaços sociais, tecnológicos, culturais, políticos e classes socioeconômicas (Vagliati, 2014).

No século XX, negou-se a sexualidade por muito tempo. Somente a partir da década de 1960, a sexualidade, em caráter didático e educacional, passou a fazer parte dos currículos escolares em aulas de educação sexual, ainda que de forma superficial. Infelizmente, foi rapidamente extinto pela Ditadura Militar, em 1964 (Bueno; Ribeiro, 2018).

Os ensinamentos sobre sexualidade retornaram apenas na década de 1980, devido a alguns acontecimentos como: entrada da mulher no mercado de trabalho, uso do anticoncepcional, aumento da população na década de 1970 e claro afrouxamento da Ditadura (Bueno; Ribeiro, 2018).

Em suma, dialogando com Santos e Aguiar (2017), sabe-se que a sexualidade está ligada a um conjunto de valores que englobam comportamentos e emoções, parte de um desenvolvimento contínuo da sociedade, principalmente, tratando-se das relações sociais, tecnológicas e educacionais.

Nesse sentido, é possível estabelecer diálogo com a criança sobre sexualidade, deixando-a à vontade para conversar e perguntar sobre o tema, sem receio de ser punida (Santos; Aguiar, 2017). Dessa forma, evitam-se crimes hediondos, como o caso da menina Benigna Cardoso da Silva (Figura 1), vítima de violência sexual, aos 13 anos, quando foi brutalmente assassinada a golpes de facão, em Santana do Cariri, a 523 km de Fortaleza, em 24/10/1941. Ela foi beatificada pelo papa Francisco, em 2019 (Martins, 2022).



**Figura 1** – Homenagem à beata Benigna, um símbolo de resistência à violência sexual  
**Fonte:** editada de Nívia Uchoa; Governo do Ceará (Martins, 2022)

No processo educativo da criança, é importante mencionar, que ele ocorre de duas maneiras: a educação sexual informal e a formal (Figueiró, 2010). A base da educação sexual informal são as relações que a criança possui com seus familiares, amigos, cultura. Enfim, todo o seu círculo social abordando o tema da sexualidade e construindo a sua educação sexual informal.

Já a educação sexual formal é a base de ensino curricular da criança, o que ela irá aprender na escola, com materiais didáticos, plano de ensino e professores qualificados para lecionar a disciplina (Figueiró, 2010).

A educação sexual nas escolas é imprescindível, não somente pelas informações sobre a prevenção, denúncia ou revelação da violência sexual infantojuvenil, mas, em outras questões sociológicas como a sexualidade, homofobia, gordofobia, relações de gênero, questões biológicas como prevenção às infecções sexualmente transmissíveis (IST's), entre outros aspectos (Furlani, 2011). Em especial, é fundamental para empoderar as crianças e adolescentes para o combate à violência sexual na infância e adolescência, tema-chave desse artigo.

Parafraseando Temer (2022a), a “violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil é um problema gigante e invisibilizado” e pouco explorado pela gênese histórica, influências da tecnologia e pelos espaços públicos socialmente compartilhados.

Este estudo tem por objetivo analisar o ambiente escolar brasileiro, entre os anos de 2003 e 2023, e mapear as principais ações desenvolvidas no combate à violência sexual na infância e adolescência que, há décadas, se expressa como uma problemática persistente.

## **2. Metodologia**

Este estudo sobre a escola no combate à violência sexual está fundamentado pelo método de qualiquantitativo a partir de uma pesquisa exploratória de análise crítica.

Para tal, pela abordagem qualitativa, foram analisados textos de diversos autores, como Madeiro (2023), Temer (2022a; 2022b), Leão (2020), Ribeiro (2015), Vagliati (2014), Minayo (2013) e Neves *et al.* (2010) dentro das teorias de Foucault (2001), Simmel (1983) e Chauí (1985). Assim, demonstraram-se os diferentes conceitos sobre a violência sexual, física e psicológica e os traumas deixados à vítima, um recorte pela infância e adolescência e pelo combate à violência sexual a partir do ambiente escolar nos anos do ensino fundamental.

Nesta empreitada - a partir das bases de dados científicos Scopus, Google Acadêmico, SciELO e Web of Science e das palavras-chave "violência sexual", "criança", "infância", "adolescência", "escola", "educador" e "professor" - foram levantados mais de 8.700 artigos científicos, dissertações e teses, 77 artigos de revisão e 23 textos jornalísticos publicados no período de 2003 a 2023.

Nesse cenário, foram selecionadas e analisadas mais de 80 referências no contexto da violência sexual na infância e adolescência e do ambiente escolar, ou seja, o protagonismo dos profissionais da educação no combate à violência sexual. Durante o desenvolvimento deste trabalho, algumas referências foram desconsideradas, por terem um enfoque exclusivo na saúde e/ou direcionadas a uma abordagem estritamente psicológica.

O artigo apresenta uma análise quantitativa dos dados à luz da ciência e da legislação, apresentando uma pesquisa exploratória de análise crítica, e sistematizada em um trabalho de revisão integrativa sobre a atuação das instituições escolares em relação à temática.

Dialogando com Leão (2020), parte-se da premissa de que a maioria das violências sexuais ocorre dentro do ambiente doméstico, por algum membro da família ou por algum conhecido que frequenta o ambiente familiar onde está a vítima (Brasil, 2023a). Muitas vezes, o agressor observa o local, os horários e os costumes, antes de cometer o crime. A vítima é considerada pelo agressor como alguém frágil e indefeso (a), sem chance alguma de reação.

Nesse contexto, o ambiente escolar pode tornar-se um agente de empoderamento no enfrentamento à violência sexual na infância e adolescência.

Portanto, como hipótese deste estudo, defende-se que o ambiente escolar pode ser um meio de prevenção contra a violência sexual advinda do núcleo familiar. Enfatiza-se, assim, a importância do combate a esse tipo de violência pelos currículos escolares, treinamentos e capacitações e pelas ações dos profissionais da educação na formação ativa das crianças e adolescentes, a partir das tecnologias digitais ou correlatas.

Logo, este estudo de revisão integrativa protagoniza a escola como uma instituição ideológica que pode agir na construção de uma consciência coletiva (ações dos profissionais da educação que extrapolam as fronteiras da escola para a sociedade em geral). Dessa forma, a instituição escolar fortalece o combate à violência sexual.

Na conclusão do artigo, a questão do poder do opressor sobre o oprimido é algo a ser observado. Pelos estudos de Neves *et al.* (2010), o agressor se sente empoderado, dominando alguém, fazendo a vítima se sentir coagida, humilhada e com baixa autoestima.

Nesse sentido, o artigo relaciona violência sexual advinda do núcleo infrafamiliar (por algum membro da família) ou do núcleo extrafamiliar (por alguém de fora do núcleo familiar) com as ações desenvolvidas pelas escolas. Portanto, o comprometimento por parte dos educadores, diretores e coordenadores na escola é essencial para o apoio à vítima de violência sexual.

### **3. Resultados e discussões**

A partir das pesquisas usando as palavras-chave descritas na metodologia, as referências selecionadas foram divididas em dois grupos. O primeiro grupo, os artigos, dissertações, teses e matérias jornalísticas foram

estudadas sob a análise qualitativa, ou seja, levantando as informações baseadas em conceitos sobre a violência sexual na infância e adolescência e as escolas.

O segundo grupo se refere à análise quantitativa, explorando os números e as estatísticas sobre a ocorrência da violência sexual entre 0 e 19 anos e a legislação correlata.

### 3.1 Análise qualitativa

Há tantas informações e divulgações nos meios de comunicação sobre as violências, que ora estão por ações de combate e informação, ora por simples exposição midiática, construindo uma simbiose do corpo dócil de Foucault (2001).

A violência sexual pode prejudicar a saúde mental das crianças e adolescentes em seu convívio social e escolar, tangenciando a sociologia do conflito de Simmel (1983). Dialogando com Foucault e Simmel, Chauí (1985) afirma que a violência está ligada a uma relação histórica de poder, já que, de um lado, temos o dominador e, do outro lado, o dominado (a vítima). Neves *et al.* (2010, p. 100) parafraseiam Chauí (1985):

A violência não é uma violação ou transgressão de normas, regras e leis, mas sim a conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, exploração e opressão, que se efetiva na passividade e no silêncio. Ela se mostra ligada ao poder, pois se um lado domina de um lado, do outro está o sujeito dominado, violentado, ou seja, fica estabelecida uma relação de trocas em que um polo se caracteriza pela dominação e o outro pela coisificação.

A violência sexual é considerada um sinônimo de poder e de dominação bem antigo, que pode moldar, transformar e dominar. Portanto, a violência pode ser compreendida no contexto da “microfísica do poder”, de Foucault (2001). Essa dominação não é, necessariamente, a base da força física, mas também da força psicológica e emocional.

A dominação sobre a vítima é uma expressão da violência, que, segundo Araújo (2002), é uma violação do direito à liberdade, do direito de ser sujeito da própria história, qualquer tipo de violência contra alguém, seja física, sentimental, psicológica ou sexual.

No contexto da violência, é importante mencionar que pela perspectiva da saúde pública, ela começa a ser analisada na década de 1980 (Bueno; Ribeiro, 2018), com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, alterado pela Lei nº 13.441/2017 (Brasil, 2017). Como o ECA legitima os direitos e cuidados que toda criança precisa ter, essa realidade se modifica e a violência sexual, física ou emocional passa a ser crime. Aquele que infringir a lei e for denunciado terá que ser julgado e condenado.

Em 13 de Julho de 1990, criou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma conquista social inegável que hoje, após 32 anos de implantação, ainda sofre resistências quanto a sua natureza e aplicabilidade. Considerar o Estatuto implica em valorizar, redimensionar e assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida digna de um cidadão em formação e desenvolvimento. (Neves *et al.*, 2010, p. 101)

Seguindo a metodologia descrita para este estudo e após uma pesquisa minuciosa, foram selecionadas diversas referências que abordaram o ambiente escolar como instituição de combate à violência sexual na infância e adolescência. O Quadro 1 apresenta as principais literaturas brasileiras no período de 2003 a 2023.

**Quadro 1** – Estudo da literatura, de 2003 a 2023, a partir de escolas brasileiras que agiram como agentes de combate à violência sexual na infância e adolescência

<b>Tipo de ensino</b> <b>Ano escolar</b>	<b>Cidade</b> <b>Estado</b>	<b>Treinamentos formação e capacitação</b>	<b>Políticas públicas educacionais</b>	<b>Tecnologias usadas no combate</b>	<b>Outras ações educativas</b>	<b>Referências</b>
Ensino Fundamental 1º ao 4º ano	Presidente Prudente SP	Cada profissional tem o seu método próprio	Não observado	Não observado	Não observado	Libório; Camargo (2003)
Ensino Fundamental 8º ano	Porto Alegre RS	Não observado	Não observado	Não observado	Não Observado	Polanczyk <i>et al.</i> (2003)
Ensino Fundamental 6º ao 8º ano	Presidente Prudente SP	Não observado	Programa Sentinela	Não observado	Não observado	Pessoa (2011)
Ensino Fundamental 5º ao 7º ano	Imperatriz MA	Curso de Enfrentamento da Violência Sexual	Programa Escola que Protege	Novas tecnologias, sem especificar	Promoção da autodefesa, conscientização, entre outras	Ibiapina (2013)
Ensino Fundamental 2º ao 9º ano	Francisco Beltrão PR	Curso a escola que protege	Programa Escola que Protege	Não observado	Não observado	Vagliati (2014)

Ensino Fundamental 2º ao 9º ano	São Raimundo das Mangabeiras MA	Capacitações de professores	Programa Escola que Protege	Não observado	Autodefesa, direitos sexuais e debates e assistência	Leal (2016)
Ensino Fundamental 3º e 4º ano	Brasília DF	Curso a escola que protege	Programa Escola que Protege	TICs, mídias digitais, vídeos, entre outras	O ambiente escolar como agente de combate à violência sexual infantojuvenil	Miranda (2017)
Ensino Fundamental Não informado.	Teresina PI	Ações intersetoriais de prevenção da violência sexual	Programa Saúde na Escola (PSE)	Não observado	Assistência às vítimas que frequentam as escolas	Santos, Marconi; Mascarenhas; Rodrigues; Monteiro (2018)
Do Ensino Fundamental ao Ensino Médio	São Paulo SP	Capacitação de educadores e outros profissionais	Programa Educação: Currículo Programa Mais Educação São Paulo Programa Sentinela	TICs, Internet	Educação emancipatória baseada na justiça curricular	Neri (2018)

Ensino Fundamental 1º ao 9º ano	Augusto Corrêa PA	Formação de Professores e o enfrentamento da violência sexual	Programa Mais Educação	Não observado	Não observado	Santos, Wellen <i>et al.</i> (2018)
Ensino Fundamental 1º ao 9º ano	Manaus MA	Não observado	Não observado	Não observado	educação sexual nas escolas	Silva (2023)

**Fonte:** os autores (2023)

Ainda no Quadro 1, Neves *et al.* (2010), Miranda (2017), Neri (2018) e Santos M.J. *et al.* (2018) reportaram a importância do apoio à/ao jovem em situação de exploração sexual. Porém, antes de haver o acompanhamento da criança que foi violentada, é necessário que haja programas de prevenção e de combate à violência sexual, isto é, programas sociais e educacionais no ambiente do escola (Pessoa, 2011; Vagliati, 2014; Miranda, 2017; Neri, 2018; Silva; Ferreira, 2023), pesquisas na área, coleta de dados, seminários, debates, aulas de educação sexual nos postos de saúde e, principalmente, treinamentos e capacitações dos profissionais da educação pública ou privada, como Programa Saúde na Escola (Santos, M.J. *et al.*, 2018).

Constatou-se que esses profissionais devem estar engajados com as políticas públicas, no intuito de garantir o bem-estar da vítima (Santos, M.J. *et al.*, 2018), garantindo-lhes seus direitos básicos e, principalmente, seu anonimato (Neves *et al.*, 2010).

Por outro lado, este estudo mostra que grande parte das escolas tem dificuldade para a implantar e/ou manter políticas públicas educacionais. Faltam ações educacionais por parte da equipe gestora da escola. Nesses casos, as ações de combate à violência sexual são conduzidas por iniciativas dos próprios profissionais, permitindo algumas ações de formação e amparo à vítima (Libório; Camargo, 2003).

Corroborando as capacitações e formações dos profissionais da educação,

O atendimento psicológico deve compor a atenção psicossocial, que tem por objetivo efetuar e garantir o atendimento especializado e em rede a crianças e adolescentes em situação de violência e a suas famílias. Esse atendimento tem por princípio a prioridade absoluta, em razão da condição peculiar de desenvolvimento dos sujeitos. Visa também ao fortalecimento da autoestima, além do restabelecimento de direito da criança/adolescente à convivência familiar e comunitária, em condições dignas de vida. Deve possibilitar a superação da situação de violação de direitos, além da reparação da violência sofrida. As ações devem estar voltadas para a interrupção do ciclo da violência, para a redução de danos sofridos e para a construção de condições de proteção e de autonomia das pessoas em situação de violência. (Neves *et al.*, 2010, p. 102)

O processo educativo da criança deve ocorrer desde a infância, o assunto da sexualidade deve ser algo comum, algo rotineiro, que deve ser falado e ensinado desde a primeira infância. Dessa forma, construir o indivíduo

foucaultiano (Foucault, 2001), ou seja, um corpo dócil, “modelado” para o empoderamento contra a violência sexual. Essa violência pode ser considerada como todo ato de opressão, em que sempre há um opressor e outro oprimido, ou seja, há ofensas e agressões físicas, morais, psicológicas, sexuais, entre outras.

Pode-se dizer que a violência é um problema social emblemático que se apresenta com diferentes matrizes, aspectos e formas de se manifestar. A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) a considera como um problema mundial; portanto, compreendida como um fenômeno social complexo e multicausal ocasionado por ações humanas de um indivíduo que acarreta danos físicos, psíquicos, morais e espirituais a outro indivíduo. A mesma organização aponta que a violência ocorre do uso intencional da força física ou do poder, seja por ameaça contra outra pessoa, comunidade ou grupo social, e que pode resultar em morte, lesão, dano psicológico, problemas de desenvolvimento, privação de direitos, entre outras avarias. (Leão, 2020, p. 119, tradução livre)<sup>1</sup>

Diante disso, os profissionais da educação devem estar aptos, preparados academicamente e profissionalmente, para realizar um trabalho de prevenção da violência e acolhimento da criança vítima de violência sexual ou quaisquer outros tipos de violência (Minayo, 2006; Neri, 2018).

O trabalho da não culpabilização da vítima precisa ser efetivo e bem pontuado e, assim, coibir o julgamento culposo da vítima por precedentes. Muitas vezes, condena-se a vítima, culpa-se a vítima pelo ocorrido, tornando a situação para ela ainda mais complexa. Como forma de combate à violência sexual e apoio à vítima, Cunha *et al.* (2023) defenderam a importância da formação social no currículo dos educadores.

Segundo o relatório elaborado pelo Conselho Federal de Psicologia (2009), a vítima necessita de uma assistência especial com profissionais da área: psicólogos, médicos, terapeutas, entre outros. As crianças e adolescentes precisam ser respeitados e possuir direitos à saúde, educação, alimentação de qualidade e não podem sofrer nenhum tipo de abuso sexual.

---

<sup>1</sup> “Se puede decir que la violencia es un problema social emblemático que se presenta con diferentes matices, aspectos y formas de manifestarse. La Organización Mundial de la Salud (OMS, 2002) la concibe como un problema mundial, por lo tanto, comprendida como un fenómeno social complejo y multicausal que involucra acciones humanas realizadas por los individuos que acarrearán daños físicos, psíquicos, morales y espirituales a otro. La misma organización señala que en la violencia ocurre el uso intencional de la fuerza física o del poder, sea real o por amenaza, contra otra persona, comunidad o grupo social, y que puede resultar en muerte, lesión, daño psicológico, problemas de desarrollo, privación de derechos entre otros agravios”.

Há muitos estatutos, organizações e instituições que defendem os direitos das crianças. Portanto, deve-se ter muita atenção aos abusos sexuais advindos das novas modalidades de relacionamentos a partir das tecnologias digitais, que proporcionaram o “ciberespaço do amor”, muitas vezes, escondendo indivíduos mal-intencionados, que, junto com a sensação de anonimato, cometem crimes cibernéticos (Bozza, 2016).

Outra questão a ser levantada: após a própria casa do jovem, a escola é o local em que a criança permanece mais tempo. Segundo Azevedo e Guerra (2000), a escola se torna o local ideal, não somente para prevenir a violência sexual, mas, principalmente, para detectar e denunciar tal mazela. Dessa forma, obstrui a relação do agressor junto à vítima, neutralizando a suposta relação de “propriedade privada”, que estabelece impotência, medo e coerção. Sendo assim, a criança precisa ter confiança em seus professores, colegas e demais funcionários. A escola deve ser um ambiente não só educacional, mas acolhedor.

Como grande parte dos abusos sexuais ocorrem dentro do ambiente doméstico e, muitas vezes, o abusador é uma pessoa que possui um afeto e confiança da vítima. Isso gera uma confusão mental na criança, além do medo e insegurança em revelar a alguém o que está acontecendo.

Como afirma Neves *et al.* (2010, p. 105), “a criança passa a viver uma situação traumática e conflituosa, permeada por diferentes sentimentos como medo, a raiva, a culpa e o desamparo”. Nesse momento, é importante a atenção de alguém de fora daquele círculo familiar, observando a situação e tentando auxiliar a vítima.

A criança, quando sofre algum tipo de violência sexual, física ou psicológica, costuma demonstrar alterações em seu comportamento. Permanece mais calada, se isola dos colegas, apresenta baixo rendimento escolar, pode ter crises de choro, às vezes, marcas físicas em seu corpo, entre outros traços que identificam o ato.

Os profissionais da escola precisam estar atentos a esses sinais de possíveis violências sexuais e sempre averiguar o que está acontecendo, informar o diretor da escola e acionar o Conselho Tutelar, em uma situação de mediação de conflitos, munidos da sociologia de Simmel (1983).

O/A jovem precisa conhecer o seu corpo, saber se proteger em diversas situações. A escola é instrumento primordial de conhecimento e informação juntamente com a família (Oliveira; Paola, 2020). Além disso, a sexualidade, muitas vezes, não é abordada dentro do círculo familiar, e o ambiente escolar é favorável para isso, pois a criança ou jovem poderá sanar suas dúvidas de forma didática e responsável (Torquato *et al.*, 2017).

O/A professor/a que ministra a disciplina de educação sexual deve ser habilitado academicamente para a tarefa. O profissional pode ser biólogo/a, geógrafo/a, educador/a físico/a, filósofo/a, professor/a, entre outras profissões, mas precisa ter uma especialização, complementação, disciplinas cumpridas na graduação, cursos de formação continuada na área de educação sexual e quiçá um mestrado e/ou doutorado, sempre com um enfoque crítico e responsável (Maia; Ribeiro, 2011).

Além da formação, Porto (2006) afirma que as tecnologias audiovisuais podem auxiliar os profissionais da educação na construção da linguagem e da conexão com a subjetividade dos alunos, permitindo uma sensibilidade em promover o apoio à vítima de violência sexual.

Em suma, segundo Queiroz e Almeida (2017), o ambiente escolar é favorável não somente às informações de prevenção ao abuso sexual, como também é um agente ímpar na percepção e na denúncia dos sinais de violência sexual infantojuvenil. E para isso ocorrer, os profissionais precisam estar bem-preparados e atentos. Apesar dos tabus que ainda regem a sociedade brasileira e mundial (Furlani, 2011), é mais do que necessário abordar a sexualidade nas escolas por diversos fatores, mas, principalmente, ao combate à violência sexual infantojuvenil.

### **3.2 Análise quantitativa**

Nos últimos 20 anos, a escalada da violência sexual contra crianças e adolescentes tem diversas dimensões causais, expressando-se nas relações socioculturais de classe, de gênero e de raça/cor e suas interseccionalidades (Brasil, 2023b). Além disso, houve uma negligência legislativa ao longo da história. Passaram-se quase 60 anos da morte de Benigna (com 13 anos) e 27 da morte de Araceli (uma menina de oito anos). Finalmente, este país promulga a primeira lei que significativamente combate à violência sexual.

A Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000, instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Essa lei foi criada em alusão ao crime ocorrido no Espírito Santo, em 1973, que vitimou a menina Araceli Cabrera Crespo, sequestrada, drogada, estuprada, assassinada e carbonizada aos oito anos de idade.

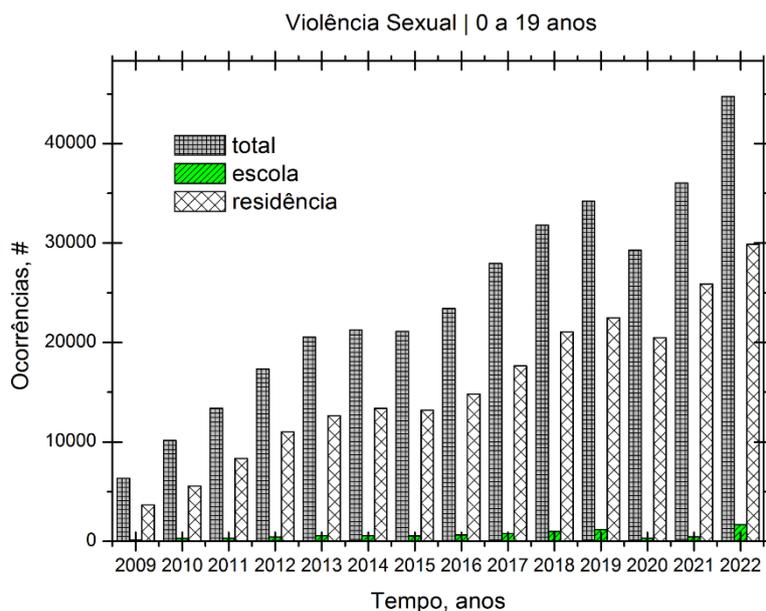
O dia 18 de maio se tornou emblemático a partir desse episódio cruel e carrega em si a missão de lembrar à sociedade, à família e ao Estado, que é preciso proteger nossas crianças e adolescentes e que o silêncio em face da violação de seus direitos gera impunidade, adoecimento e morte (Brasil, 2023a).

A Lei nº 11.829/2008, oriunda do projeto de lei do Senado (PLS) 250/2008, prevê oito anos de reclusão mais multa pela posse de material pornográfico envolvendo crianças ou adolescentes (Brasil, 2008).

Em 2009, como resultado da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da pedofilia, foi sancionada a Lei nº 12.015/2009, que trata dos crimes contra dignidade sexual (Brasil, 2009). Originada do PLS 253/2004, incluiu o abuso sexual de menores no rol dos crimes hediondos e estabeleceu pena de 8 a 15 anos de prisão para quem tiver conjunção carnal ou praticar ato libidinoso com menor de 14 anos (Senado Federal, 2020).

Outro projeto transformado em lei foi o PLS 126/2008, que alterou o Estatuto do Estrangeiro para estabelecer nova regra para a prisão preventiva em casos de extradição. A Lei nº 12.878/2013 é considerada um passo importante na repressão aos crimes transacionais, entre eles, a pedofilia na internet (Brasil, 2013). A lei permite ações de policiais infiltrados na internet para investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente foi estabelecida pelo PLS 100/2010, que deu origem à lei nº 13.441/2017 (Brasil, 2017).

Pela base de dados Datasus do Ministério da Saúde (Brasil, 2023b), a Figura 2 apresenta os gráficos de 2009 a 2022 dos casos de violência sexual, na faixa etária entre 0 e 19 anos, e nos principais locais de ocorrência, considerando a temática deste artigo.



**Figura 2** – Gráfico da violência sexual na faixa etária entre 0 e 19 anos e nos locais de ocorrências

**Fonte:** os autores (2023)

Pela Figura 2, os índices retrataram um país com uma insegurança jurídica e frágil arcabouço legal de combate à violência sexual. Situação que pode mudar com o projeto de Lei 4292/21 ao Código Penal. Dessa forma, a lei criminalizará o molestamento sexual mediante violência ou grave ameaça quanto à prática do ato libidinoso, seja por estupro vaginal, anal ou oral, o crime será punível com reclusão três a sete anos (Seabra, 2022).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021), no censo realizado em 2019, 14,6 % ou um em cada sete adolescentes já sofreu abuso sexual, pelo menos uma vez na vida, a maioria delas meninas, um percentual de 20 % contra 9 % dos meninos.

O Brasil registrou, em 2021, segundo o boletim epidemiológico do Ministério da Saúde (Brasil, 2023a), a ordem de 35.196 casos de violência sexual com vítimas entre 0 e 19 anos, maior número da série histórica iniciada em 2015 (Madeiro, 2023).

Segundo Saffioti (1997), as crianças do sexo feminino estão mais propensas ao abuso sexual do que as do sexo masculino. Pelo estudo intitulado *Situação da Infância Brasileira 2006*, acredita-se que 20% das mulheres e 10% dos homens de todo o mundo tenham sofrido violência sexual na infância.

A estimativa do número de agressores punidos, entretanto, é bem menor, 6% (Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2005). Neves *et al.* (2010, p. 103) estimaram “que 96 % dos casos de violência física e 64 % dos casos de abuso sexual contra crianças de até seis anos de idade sejam cometidos por pais ou familiares próximos”.

Sabe-se que há certas dificuldades em revelar o agressor dentro do ambiente doméstico. Portanto, cabe a instituições como a escola desenvolver meios para a identificação das mudanças no comportamento da criança. As escolas são ambientes mais favoráveis aos debates, aos programas sociais, entre outros (Temer, 2022a), pois a criança permanece boa parte de seu dia na escola com seus colegas e professores. Muitas vezes, tem confiança naquele ambiente, nas pessoas que estão à sua volta, lembrando que, na maioria das vezes, as crianças que estão sofrendo abuso dentro de seu ambiente familiar podem ser protegidas pela escola (Leão, 2020).

A educação sexual na escola é fundamental no combate à violência sexual, devido às diversas informações passadas aos alunos como forma de prevenção. Porém, infelizmente, como afirma Furlani (2011), a sociedade ainda tem diversos tabus em relação ao assunto da sexualidade dentro das escolas, devido a muitos preconceitos, inclusive históricos.

Como já dito na introdução deste artigo, a educação sexual na escola teve algumas entradas na história de nosso país, mas, rapidamente, foi extinta devido à época e ao contexto político (Bueno; Ribeiro, 2018).

É imprescindível que esses tabus sejam extintos e essa herança histórica seja aniquilada, para que as escolas abordem a sexualidade com os alunos nos termos da pluralidade (Piovezan, 2023). Deve-se enfatizar as questões de gênero, heterossexualidade e homossexualidade, saúde reprodutiva, prevenção às doenças e autoaceitação, sempre com respeito às diferenças e destacando que a educação sexual não está contra os valores familiares, sociais ou religiosos, pelo contrário, respeita-os no contexto da pluralidade.

Portanto, faz-se urgente romper com os tabus e combater os dados alarmantes que advieram do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em 2019, o crime de estupro de vulnerável foi de 53,8 % contra meninas com menos de

13 anos. Esse número sobe para 57,9 %, em 2020, e 58,8 %, em 2021 (Temer, 2022b).

Segundo Leão e Silva (2015), a partir do comprometimento dos educadores, é possível seguir com ações de formação sobre a importância da conscientização, dos debates, das palestras independentemente das classes socioeconômicas e em todas as regiões do Brasil, principalmente, sudeste (35.978), norte (22.437) e nordeste (21.853), que apresentaram os maiores índices de violência entre os adolescentes (Brasil, 2023a).

A escola necessita de diálogo, mas, principalmente, aulas de educação sexual, ensinando aos alunos(as) sobre sexualidade, IST's, gravidez precoce, mas, em especial, sobre a prevenção à violência sexual. Muitas crianças são vítimas de abuso sexual de forma intrafamiliar ou por pessoas próximas, e por não terem conhecimento e discernimento sobre o ato e de seu próprio corpo permanecem à disposição do agressor.

As crianças na maioria das vezes sabem que têm algo errado em tal situação, mas não sabem de fato, que aquilo trata-se de violência sexual. Nesse sentido, as tecnologias de simulação virtual podem ajudar os educadores a abordarem o tema, como o “modelo educacional de promoção de saúde de Nola Pender [que] incluiu peça de teatro e um jogo de mitos e verdades” (Araújo *et al*, 2022, p.4).

#### **4. Considerações finais**

A partir deste estudo de revisão integrativa sobre a violência sexual na infância e adolescência e o protagonismo das escolas no combate a esse tipo de violência, notou-se que as escolas podem ajudar as crianças e jovens a se expressarem, verbalmente ou sentimentalmente, em caso de violência sexual, principalmente, quando ocorre no ambiente doméstico intrafamiliar.

A partir da análise de dados deste artigo, enfatiza-se que a violência sexual, em especial, na infância e adolescência, é uma problemática secular persistente e está longe de ser resolvida em nosso país.

Infelizmente, as escolas estão mal preparadas, tanto para acolher uma vítima de violência sexual como para desenvolver ações de combate e prevenção. Os profissionais da educação não possuem preparo psicológico e tampouco conteúdo didático e pedagógico sobre o assunto. Em muitas escolas,

sequer há aulas de educação sexual, o que contribui para uma situação de desinformação e dificuldade para a identificação de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Para reverter esse cenário, as escolas podem usufruir de tecnologias audiovisuais, de transformação digital e de simulação (realidade virtual ou aumentada) de ambientes propensos à violência sexual de vulneráveis e usar a inteligência artificial para levantar possíveis situações de risco.

Por outro lado, há ainda tabus e certo falso moralismo dentro da sociedade, que condena informações sobre a sexualidade nas escolas, mas que acolhe a erotização na infância, principalmente, na internet e em outros meios e tecnologias de informação e comunicação. Para que haja educação sexual dentro da escola, é preciso que se tenha um planejamento, cronograma, material didático, reunião de pais, diretor e professores. Dessa forma, explicar sobre o tema a ser ministrado, sanando e excluindo qualquer tipo de dúvida ou preconceito.

Por fim, busca-se colocar luz sobre a necessidade de descaracterizar a culpabilização em cima da vítima, pois a culpabilização tem relação direta com um legado histórico a partir de sociedades patriarcais e machistas, especialmente, quando a vítima é uma criança ou adolescente. A vítima nunca é culpada pelas violências sexuais; porém, a omissão dos agentes da educação no espaço escolar pode, além de prejudicar o apoio célere à vítima, infringir o artigo 135 do código penal brasileiro.

## Referências

ALMEIDA, T. M. C. As raízes da violência na sociedade patriarcal. *Sociedade e Estado*, v. 19, n. 1, p. 235-243, 2004. DOI:10.1590/S0102-69922004000100012.

ANTUNES, M. T.; CUNHA, A. S. Violência, rituais e morte entre os “bons selvagens” de Muge. *Mem. da Acad. das Ciências de Lisboa*, v. XXI, p. 197-239, 1992/93.

ARAÚJO, M. de F. Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, v. 7, n. 2, p. 3-11, 2002. DOI:10.1590/S1413-73722002000200002.

ARAÚJO, K. C. *et al.* Tecnologias educacionais para abordagens de saúde com adolescentes: revisão integrativa. *Acta Paul Enferm.*, v. 35, p. eAPE003682, 2022. DOI:10.37689/acta-ape/2022AR03683.

ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

AZEVEDO, M. A. N.; GUERRA, V. N. de Azevedo. As políticas sociais e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio recusado em São Paulo? *In. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 2000.. p.228-304,

BOZZA, T. C. L. *O uso da tecnologia nos tempos atuais: análise de programas de intervenção escolar na prevenção e redução da agressão virtual*. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021. *Boletim Epidemiológico*, v. 54, n. 8, p. 1-15, 2023a.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Violência doméstica, sexual e/ou outras violências*. Brasília: Sinan. SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan; Datasus, 2023b. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/violencia/bases/violebrnet.d> ef. Acesso em: 19 ago. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.441, de 8 de maio de 2017*. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a dignidade sexual de criança e de adolescente. Brasília, DF: Presidência da República Casa, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13441.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13441.htm). Acesso em: 13 jul. 2023.

BRASIL. *Lei nº 12.878, de 4 de novembro de 2013*. Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro), para estabelecer nova disciplina à prisão cautelar para fins de extradição. Brasília, DF: Presidência da República Casa, 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12878.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12878.htm). Acesso em: 13 jul. 2023.

BRASIL. *Lei nº 11.829, de 25 de novembro 2008*. Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet. Brasília, DF: Presidência da República Casa, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11829.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11829.htm). Acesso em: 13 jul. 2023.

BRASIL. *Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009*. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Brasília, DF: Presidência da República Casa, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm). Acesso em: 13 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *A saúde no Brasil: estatísticas essenciais 1990 – 2000*. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (Série G. Estatística e Informação para Saúde; n. 22)

BRETAN, M. E. A. N. *Violência sexual contra crianças e adolescentes mediada pela tecnologia da informação e comunicação: elementos para a prevenção*. 2012. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

BUENO, R. C. P.; RIBEIRO, P. R. M. História da educação sexual no Brasil: apontamentos para reflexão. *Revista Brasileira de Sexualidade Humana*, v.29, n. 1, p. 49-56, 2018. DOI:10.35919/rbsh.v29i1.41.

CARVALHO, A. F. O mesolítico final em Portugal. *El Mesolítico Geométrico en la Península Ibérica Monografías Arqueológicas*, v. 44, p. 33-68, 2009.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: Cavalcanti, M.L.V.C.; Franchetto, B.; Heilborn, M. L. (Orgs.) *Perspectivas antropológicas da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 25-62.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do Psicólogo*. Brasília: CFP, 2009.

CRIADO, M. Á. Um cemitério de 13.400 anos atrás confirma violência generalizada no Paleolítico. *El País*, 31 mai. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/ciencia/2021-05-31/um-cemiterio-de-13400-anos-atras-confirma-violencia-generalizada-no-paleolitico.html>. Acesso em: 18 jun. 2023.

CUNHA, G. C. F. et al. Violência sexual infantil: a importância de incluir temas sociais na formação inicial docente. *Research, Society and Development*, v. 12, n. 1, p. e3312138430, 2023. DOI:10.33448/rsd-v12i1.38430.

DOMINGUES, J. E. Os pecados da carne: sexo e sexualidade na Idade Média. *Blog: Ensinar História*, 10 set. 2018. Disponível em: <https://ensinarhistoria.com.br/pecados-da-carne-sexo-sexualidade-idade-media/>. Acesso em: 8 jul. 2023.

FIGUEIRÓ, M. N. D. *Educação sexual: retomando uma proposta, um desafio*. 3. ed. Londrina: Eduel, 2010.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

FURLANI, J. Educação sexual: possibilidades didáticas. In: LOURO, G. L.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. (Orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. Rio de Janeiro: Vozes, 2011, p.66-81.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Situação da infância brasileira 2006 - crianças de até 6 anos: o direito à sobrevivência [...]*. Brasília: Unicef, 2005.

GONINI, F.; RIBEIRO, P. R. M. *Miradas diversas de la educación en Iberoamérica: a sexualidade e sua construção histórica: alguns apontamentos para educadores que trabalham com educação sexual*. Santillana: Fundación Dialnet, 2015.

IBIAPINA, A. C. *Violência sexual contra crianças e adolescentes: a participação das escolas públicas municipais da cidade de Imperatriz do Maranhão na rede de enfrentamento*. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2019*. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

LACERDA, M. B. *Colonização dos corpos: ensaio sobre o público e o privado. Patriarcalismo, personalismo e violência contra as mulheres na formação do Brasil*. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) – Departamento de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

LIBORIO, R. M. C.; CAMARGO, L. dos S. A violência sexual contra crianças e adolescentes na perspectiva de profissionais da educação das escolas públicas municipais de Presidente Prudente. *In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED*, 26., 2003, Poços de Caldas / MG. *Anais ...* Poços de Caldas: GT23 - Gênero, Sexualidade e Educação, 2003. p. 1-13.

LEAL, C. P. *Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes realizado na escola Dom Rino Carlesi no município de São Raimundo das Mangabeiras -MA*. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

LEÃO, A.M.C. Prevención y detección: la escuela como instancia de enfrentamiento a la violencia sexual infantojuvenil. *In: MARTÍNEZ, A.; SEBASTIÁN-HEREDERO, E. (Org.). Inclusión Educativa y social: aportaciones para su desarrollo*. 1 ed. Bucaramanga: Unab, 2020. Vol 1, p. 118-132.

LEÃO, A. M. de C.; SILVA, C. B. Apontamentos de um curso de extensão: formação de gestores em sexualidade e educação sexual. *In. CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNESP*, 8., 2015, Araraquara. *Anais ...* Araraquara: Unesp, 2015. p. 1-4. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/142214/ISSN2176-9761-2015-01-04-leao.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 07 ago. 2023.

MADEIRO, C. Violência sexual infantil bate recorde, mas só 58 % dos casos são apurados. *Colunista Uol*, 21 mai. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2023/05/21/violencia-sexual-infantil-bate-recorde-mas-so-58-dos-casos-sao-apurados.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 13 jul. 2023.

MAIA, A. C. B.; RIBEIRO, P. R. M. Educação sexual: princípios para a ação. *Doxa*, v. 15, n. 1, p. 75-84, 2011.

MARTINS, T. Menina cearense, Benigna da Silva é beatificada pela Igreja Católica. *Correio Braziliense*, Brasília, 25 de outubro de 2022. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2022/10/menina-cearense-benigna-da-silva-e-beatificada-pela-igreja-catolica.html>. Acesso em: 14 ago. 2023.

MINAYO, M. C. de S. Violência e educação: impactos e tendências. *Revista Pedagógica*, v. 15, n. 31, p. 249-264, 2013. DOI:10.22196/rp.v15i31.2338.

- MINAYO, M. C. de S. *Violência e saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
- MIRANDA, A. C. *Educadores/as em formação diante da violência sexual infantojuvenil: um estudo exploratório do Programa Escola que Protege à luz da psicodinâmica do trabalho*. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Escola de Educação, Tecnologia e Comunicação, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2017.
- NEVES, A. S. *et al.* Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. *Temas em Psicologia*, v. 18, n. 1, p. 99-111, 2010.
- NERI, J. F. de O. *Currículo escolar e enfrentamento à violência sexual intrafamiliar contra a criança e o adolescente no município de São Paulo*. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.
- OLIVEIRA, I. S. *Trajetória histórica do abuso sexual contra criança e adolescente*. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Psicologia) – Faculdade de Ciência da Saúde, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2006.
- OLIVEIRA, P. N. *A sexualidade em adolescentes no ambiente escolar*. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Centro Universitário Unifaat, Faculdades Atibaia, Atibaia, 2020.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Genebra: Organização Mundial de Saúde, 2002.
- PATOU-MATHIS, Marylène. As origens da violência. *Correio da Unesco - Muitas Vozes, um Mundo*, jan./mar. 2020. Disponível em: <https://pt.unesco.org/courier/2020-1/origens-da-violencia#:~:text=Atualmente%2C%20os%20mais%20antigos%20tra%C3%A7%C3%B5es,observadas%20em%20ossos%20humanos%20paleol%C3%ADticos>. Acesso em: 18 jun. 2023.
- PESSOA, A. S. G. *O papel da escola na vida de adolescentes vítimas de violência sexual: risco e proteção*. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciência) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2011.
- PIOVEZAN, G. V. de O. Violência sexual infantil: um estudo acerca do papel da escola na ruptura da cadeia de violência. In: GUISSO, L. F.; OLIVEIRA, I. E. P. de (Orgs.). *Diálogos interdisciplinares 4: teoria e prática em educação, ciência e tecnologia*. Vitória: Diálogo Editorial, 2023.
- POLANCZYK, G. V. *et al.* Violência sexual e sua prevalência em adolescentes de Porto Alegre, Brasil. *Rev. Saúde Pública*, v. 37, n. 1, p. 8-14, 2003. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/71483>. Acesso em: 13 jul. 2023.
- PORTO, T. M. E. As tecnologias de comunicação e informação na escola; relações possíveis... relações construídas. *Revista Brasileira de Educação*, v. 11, n. 31, p. 43-57, 2006. DOI:10.1590/S1413-24782006000100005\_
- QUEIROZ, V. R.; ALMEIDA, J. M. Sexualidade na adolescência: potencialidades e dificuldades dos professores de ensino médio de uma escola estadual de Sorocaba. *Revista da Faculdade de Ciências Médicas de*

Sorocaba, v. 19, n. 4, p. 209-214, 2017.

ROSA, C. A. de P. *História da ciência: da antiguidade ao renascimento científico*. 2. ed. Brasília: Funag, 2012.

SIMMEL, G. A natureza sociológica do conflito. In. MOARES FILHO, E. (Org.) *Simmel*. São Paulo: Ática. 1983, p. 122-134.

SAFFIOTI, H. I. B. No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual. In. F. R. Madeira (Org). *Quem mandou nascer mulher?*. São Paulo: Rosa dos Tempos, 1997. p. 134-211.

SANTOS, M. de J. *et al.* Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola – Brasil, 2010-2014. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 27, n. 2, p. e2017059, 2018. DOI:10.5123/S1679-49742018000200010.

SANTOS, W. R. C. *et al.* O papel da escola para o enfrentamento da violência sexual contra crianças nos discursos de professores do ensino fundamental em Augusto Corrêa - PA. *Arquivo Brasileiro de Educação*, v. 6, n. 14, p. 114-154, 2018. DOI:10.5752/P.2318-7344.2018v6n14p114-154.

SANTOS, J.; AGUIAR, B. Desenvolvimento da sexualidade de crianças e adolescentes. Direitos sexuais são direitos humanos: coletânea de textos. (Faça Bonito, Proteja Nossas Crianças). Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, 2017. p. 19-22.

SEABRA, R. Projeto inclui no Código Penal crime de molestamento sexual mediante violência: legislação já tipifica os crimes de importunação sexual e estupro. *Ag. Câmara de Notícias*, 03 mar. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/851277-projeto-inclui-no-codigo-penal-crime-de-molestamento-sexual-mediante-violencia/#:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%204292,reclus%C3%A3o%20%20a%207%20anos>. Acesso em: 14 ago. 2023.

SENADO FEDERAL. Avanço na legislação marca os 20 anos de combate à exploração sexual de crianças. *Senado Notícias*, 15 mai. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/05/15/avanco-na-legislacao-marca-os-20-anos-de-combate-a-exploracao-sexual-de-criancas>. Acesso em: 14 ago. 2023.

SILVA, B. T. da; FERREIRA, B. de O. *Educação sexual para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade: relato de experiência*. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2023.

SOUZA, N. S. *et al.* *Literatura e ideologia: uma análise crítica sobre a Carta de Pero Vaz de Caminha*. E-book SINAFRO... Campina Grande: Realize, 2018. p. 582-590. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/39618>. Acesso em: 29 jul. 2023.

TEMER, L. Violência sexual infantil: basta de cortina de fumaça. *Fórum CNN*, 18 out. 2022a. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/forum-opinio/violencia-sexual-infantil-basta-de-cortina-de-fumaca/>. Acesso em: 13 jul.

2023.

TEMER, Luciana. Violência sexual infantil, os dados estão aqui, para quem quiser ver. In: BUENO, S.; LIMA, R. S. (Orgs.). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. [S./L.]: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022b. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/14-anuario-2022-violencia-sexual-infantil-os-dados-estao-aqui-para-quem-quiser-ver.pdf>. Acesso em 13 jul. 2023.

TORQUATO, B. G. S. *et al.* O saber sexual na adolescência. *Revista Ciência em Extensão*, v. 13, n. 3, p. 54-63, 2017.

VAGLIATI, A. C. *Gritos do silêncio: o professor frente à violência sexual contra crianças e adolescentes no espaço escolar*. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Mestrado em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2014.